



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 24 de julho de 2020 (Sexta-feira)

Edição 491 (extraordinária)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE DE 2020 - JANEIRO A JUNHO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.296.970,01	
Pessoal Ativo	1.296.970,01	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)		
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.296.970,01	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TP (V) = (IIIa + IIIb)</b>	41.230.419,60	
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)</b>	1.296.970,01	3,15
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (§ único, Art. 22 da LRF)</b>	2.473.825,18	6,00
<b>LIMITE P/ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (art.59 § 1º, inciso II da LRF)</b>	2.350.133,92	5,70
	2.226.442,66	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema da Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Emissão 22/07/2020.

SERGIO ANGELI LAGO

VANDERSON VIEIRA

PRESIDENTE

CONTADOR CRC ES 19692/O

YARA DEPIANTTI GOBBO  
CONTROLE INTERNO



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 24 de julho de 2020 (Sexta-feira)

Edição 491 (extraordinária)

**LEGISLATURA 2017/2020**

**BIÊNIO 2019/2020**

**MESA DIRETORA**

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
**Presidente**

**Luzinete Degasperi Leppaus - PTB**  
**Vice-Presidente**

**Romi Carlos Facco Muller - PDT**  
**Tesoureiro**

**Marcos Adriano Rauta - PSDB**  
**Secretário**

**PLENÁRIO**

**Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB**

**Luiz Carlos Broedel França - PSB**

**Nelson Lichtenheld - PTB**

**Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA**

**Valdemiro Barth - PSDB**